



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO

Este Departamento de Controle Interno declara, que para a formalização do Termo de Fomento, a Entidade APMIF (Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família), encaminhou as documentações exigidas pela IN 61/2011, (exceto certidão do FGTS que já estão providenciando).

Conforme Resolução 28/2011, a prestação de contas será lançada no SIT (Sistema Integrado de Transferência) do Tribunal de Contas do Paraná.

A parceria entre o município e a entidade será regida pela Lei 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil.

Cambira, 23 de janeiro de 2023

Suzelaine Pereira Paduan Capeloto

Controle Interno